

# Manual do Aluno



# BOAS VINDAS

Este manual é mais do que um simples compêndio de informações, é um farol que guia os passos dos estudantes ao longo de sua jornada educacional. Ele orienta e inspira, delineando o caminho para uma aprendizagem significativa e transformadora.

Temos imensa gratidão em receber cada aluno no Colégio Terra do Saber, reconhecendo a confiança que suas famílias depositam em nós para a construção de seu futuro. Acreditamos que o sucesso escolar é construído em parceria entre escola, família e alunos. Cada um desses elementos é fundamental para a educação, onde sonhos são tecidos e futuros são moldados.

Este manual é direcionado tanto aos alunos quanto aos seus responsáveis legais, estabelecendo diretrizes para um ambiente de aprendizado harmonioso e produtivo, onde a responsabilidade e o compromisso caminham juntos para o sucesso educacional.

Pedimos a leitura atenta e o compromisso de todos para garantir um ambiente harmonioso e produtivo.



## Provérbios 3:5-6

*"Confie no Senhor de todo o seu coração e não se apoie em seu próprio entendimento; reconheça-o em todos os seus caminhos, e ele endireitará as suas veredas."*

# NOSSA IDENTIDADE

## MISSÃO

Formar cidadãos críticos e resilientes através da educação de qualidade, integrando habilidades emocionais e potencializando talentos para um futuro promissor.

## VISÃO

Ser referência em educação no Paraná em 5 anos e no Brasil em 10 anos.

## Valores Institucionais

**Cristãos:** Amor ao próximo, gratidão, solidariedade e esperança.

**Família:** Laços de amor, união, respeito e cooperação.

**Civismo:** Amor e respeito à comunidade, cultura e tradições da região.

**Alta Performance:** Disciplina, atitude de dono e excelência.

**Ética:** Franqueza, transparência e comunicação não violenta.

# A **melhor escolha** para os melhores **resultados**



**SAIBA MAIS**



**Poliedro**  
Sistema de Ensino



# DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

## 1) DIREITOS DOS ALUNOS

*O aluno tem direito a:*

Receber educação de qualidade e apoio emocional.

Ser respeitado e tratado com dignidade.

Ter acesso a recursos didático-culturais.

Participar de atividades escolares, culturais e esportivas.

Justificar ausências e requerer segunda chamada para avaliações.

Defender-se ao receber penalidades.

## 2) DEVERES DOS ALUNOS

*O aluno deve:*

Apresentar-se com pontualidade e uniformizado.

Realizar tarefas e trabalhos escolares com compromisso.

Respeitar professores, colegas e funcionários.

Cuidar do patrimônio do colégio.

Manter uma conduta compatível com a ordem e disciplina.

Respeitar o mapa de sala.

Cumprir as normas e o calendário escolar.

Todos os dias, quando o professor entrar em sala, os alunos devem ficar em pé como sinal de respeito e civismo. Cada sala terá um líder de turma eleito pelos próprios alunos para lembrar esses combinados.

## 3) CONDUTAS PROIBIDAS

Causar danos ao colégio ou a terceiros;

Praticar atos que atentem contra a moral e os bons costumes;

Empurrar, bater, morder, falar palavrões e faltar com respeito com os colegas e professores.

# DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

## 3) CONDUTAS PROIBIDAS

- Utilizar processos fraudulentos em avaliações;
- Portar armas, drogas ou bebidas alcoólicas;
- Incitar greves ou atos de desordem;
- Utilizar celular sem autorização;
- Difamar a imagem do colégio em redes sociais;
- Manter posturas inadequadas em ambiente escolar, incluindo namoro com posturas corporais que causem constrangimento.

# NORMAS E REGULAMENTOS

## 4) USO DO UNIFORME

- O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades escolares. O colégio não se responsabiliza por perda ou esquecimento do uniforme. Este deve estar sempre completo e em bom estado e ser utilizado por todos os alunos a partir do Infantil I da Educação Infantil até a Terceira Série do Ensino Médio.
- O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades escolares.
- O colégio não se responsabiliza por perda ou esquecimento do uniforme.

# DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

## 5) USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

O uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos dentro do ambiente escolar deve seguir a Lei Federal nº 15.100/2025, que proíbe a utilização de celular no horário dos intervalos e trocas de aulas com permissão apenas para fins pedagógicos sob supervisão do professor.

## 6) HORÁRIOS E PONTUALIDADE

É dever do responsável pelo aluno garantir sua assiduidade e pontualidade escolar e assegurar a saída do aluno das dependências do Colégio após o término das aulas e/ou atividades escolares. Todo atraso deve ser justificado pela família via agenda digital.

**Educação Infantil:** No caso dos alunos da Educação Infantil, não há tolerância para atrasos. Caso isso aconteça, os pais serão comunicados.

**Ensino Fundamental e Ensino Médio:** No caso dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, não há tolerância para atrasos. Caso isso aconteça, os pais serão comunicados, e o aluno receberá falta na disciplina ofertada no momento e será encaminhado para atividades complementares.

*Como forma de reconhecer o comprometimento com um dos nossos valores que é a disciplina, a turma de alunos que cumprir com o combinado e não se atrasar durante o mês, receberá uma premiação mensal, sendo considerada destaque do mês.*

# DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

## 7) FALTAS E JUSTIFICATIVAS

- Ausências devem ser justificadas pela família via agenda digital.
- Alunos com faltas excessivas podem ter o caso comunicado ao Ministério Público.

## 8) SANÇÕES DISCIPLINARES

As penalidades são aplicadas conforme a gravidade da falta:

- **Advertência verbal aplicada pelo professor (primeira advertência):**

A primeira advertência será aplicada pelo professor da turma, quando o(a) aluno(a) cometer uma infração de menor gravidade. O professor chamará o(a) aluno(a) para uma conversa, explicando a conduta inadequada e orientando sobre o comportamento esperado no ambiente escolar. Após essa advertência, o(a) aluno(a) será orientado(a) a melhorar o comportamento. Os pais serão comunicados sobre a situação via agenda digital.

**Exemplo:** Um(a) aluno(a) fala palavrões ou empurra um colega durante uma brincadeira na sala de aula. O professor chama o(a) aluno(a) para conversar e orienta sobre os limites no comportamento. Os pais são informados sobre a advertência verbal dada pelo professor.

- **Advertência verbal aplicada pela coordenação pedagógica (segunda advertência):**

Se o comportamento inadequado persistir após a primeira advertência verbal do professor, o(a) aluno(a) será encaminhado(a) para a coordenação pedagógica, onde a coordenadora aplicará a segunda advertência, também de forma verbal.

# DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

A coordenadora explicará novamente a conduta inadequada e orientará sobre as consequências de uma nova infração. Os pais serão comunicados sobre a situação via agenda digital.

**Exemplo:** Um(a) aluno(a) fala palavrões ou empurra um colega durante uma brincadeira na sala de aula. Após a advertência verbal do professor, o comportamento persiste, e o(a) aluno(a) é encaminhado(a) à coordenação pedagógica, onde a coordenadora aplica uma advertência verbal. Os pais são informados sobre a situação via agenda digital.

- **Advertência escrita aplicada pela coordenação pedagógica (terceira advertência):**

Se o comportamento inadequado continuar após a advertência verbal dada pela coordenadora, o(a) aluno(a) receberá uma advertência escrita. Essa advertência formaliza a infração cometida e fica registrada na instituição. A coordenação pedagógica explicará a gravidade da situação e orientará sobre as possíveis consequências se o comportamento persistir. Os pais serão notificados por escrito sobre a advertência e via agenda digital, sendo que deverão assinar a advertência e devolver ao Colégio.

**Exemplo:** Um(a) aluno(a) faz constantes zombarias e tira sarro de um colega, apesar das advertências verbais do professor e da coordenadora. A coordenação pedagógica aplica uma advertência escrita, e os pais são informados formalmente sobre o ocorrido.

- **Suspensão de 1 a 5 dias aplicada pela coordenação pedagógica:**

# DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

Se o comportamento continuar mesmo após a advertência escrita, a suspensão de 1 a 5 dias será aplicada. Durante esse período, o(a) aluno(a) ficará afastado(a) das atividades de sala de aula, cumprindo o horário e recebendo as atividades na biblioteca do Colégio.

Os pais serão imediatamente comunicados sobre a suspensão. Exemplo: Após diversas advertências verbais e escritas, um(a) aluno(a) continua a desrespeitar um colega de forma agressiva. A coordenação aplica uma suspensão de 5 dias, e os pais são informados oficialmente sobre a situação.

- **Transferência compulsória (casos graves) – Coordenação e Direção:**

Em situações graves, quando o comportamento do(a) aluno(a) persistir após as advertências verbais e escritas ou suspensão ou colocar em risco a convivência escolar, a coordenação e a direção escolar podem decidir pela transferência compulsória para outra instituição. Nesse caso, os pais serão comunicados formalmente sobre a decisão.

**Exemplo:** Um(a) aluno(a) pratica bullying de forma constante e agressiva contra colegas, criando um ambiente hostil. Após diversas advertências e a suspensão, a direção escolar decide pela transferência compulsória para outra instituição. Os pais serão notificados sobre a decisão.

## **1. Infrações leves (advertência verbal ou escrita)**

- Conversar em excesso durante a aula, atrapalhando o andamento da explicação.
- Usar celular ou dispositivos eletrônicos sem autorização.

# DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

- Não entregar atividades ou trabalhos no prazo estipulado.
- Não usar o uniforme corretamente ou desrespeitar as normas de vestimenta.
- Causar pequenos tumultos nos corredores ou áreas comuns.

## **2. Infrações moderadas (advertência escrita, comunicação aos responsáveis e possível suspensão)**

- Desrespeitar professores, funcionários ou colegas com palavras ou gestos inadequados.
- Praticar bullying ou assédio verbal contra colegas.
- Danificar materiais ou infraestrutura da escola (mesas, cadeiras, banheiros, etc.).
- Sair da sala sem permissão ou se recusar a cumprir atividades escolares.
- Compartilhar conteúdo impróprio no ambiente escolar (fotos, vídeos, mensagens ofensivas).
- Falsificar assinaturas em documentos escolares.

## **3. Infrações graves (suspensão ou até desligamento da escola)**

- Abaixar as calças de colegas ou qualquer atitude que configure assédio, importunação ou humilhação pública.
- Agressão física ou tentativa de agressão contra colegas, professores ou funcionários.
- Uso, posse ou distribuição de substâncias ilícitas ou proibidas dentro da escola.
- Roubo, furto ou tentativa de subtração de pertences de colegas ou funcionários.
- Portar objetos perigosos (canivetes, facas, fogos de artifício etc.).
- Praticar atos discriminatórios (racismo, homofobia, xenofobia, etc.).

A educação do  
**FUTURO**  
começa pelas  
**EMO-  
ÇÕES.**



Isso  
**IMPACTA**  
o mundo!

A Escola da Inteligência desenvolve **mais de 80 habilidades e competências socioemocionais** recomendadas pela **ONU** e pelo **MEC** para a formação integral dos estudantes, como:



Relacionamento  
interpessoal



Liderança



Consciência social



Tomada de decisão  
responsável



Gestão dos  
pensamentos  
e emoções



Determinação



Pensamento criativo



Autoconhecimento

Saiba mais sobre a EI! Acesse:



[escoladainteligencia.com.br](http://escoladainteligencia.com.br)



escola da  
**inteligência**  
Educação Socioemocional

# DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

## 9) UTILIZAÇÃO DE LINGUAGEM ADEQUADA E NAMOROS

- Nas dependências do Colégio, é exigido o uso de uma linguagem compatível com o ambiente. Fica, portanto, proibida a utilização de "palavrões", apelidos pejorativos e expressões caluniosas. Também é proibido namorar com intimidades, beijos e abraços.
- Nas dependências do Colégio, é exigido o uso de uma linguagem compatível com o ambiente.
- É proibida a utilização de "palavrões", apelidos pejorativos e expressões caluniosas.
- Também é proibido namorar com intimidades, beijos e abraços dentro das dependências escolares.
- Se alguma conduta proibida ocorrer dentro da sala de aula ou no ambiente escolar, o(a) aluno(a) será encaminhado(a) à coordenação, que tomará as medidas cabíveis.

## 10) CUIDADO COM O PATRIMÔNIO ESCOLAR

O Colégio Terra do Saber zela pela qualidade e manutenção permanente de seu patrimônio, instalações, equipamentos, máquinas, computadores, tablets, smartphones, móveis, valores monetários, entre outros bens. Todos esses itens destinam-se exclusivamente ao uso operacional e não poderão ser usados para benefício próprio ou de outras pessoas e/ou organizações.

É responsabilidade de todos zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio, assim como pela eficiência, economicidade e não desperdício de materiais e recursos. Eventual dano causado pelo aluno ao patrimônio do Colégio será de sua responsabilidade e da sua família, devendo haver a reparação ou restituição do prejuízo causado.

# DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

## 11) CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A frequência é obrigatória conforme determina a legislação.

Alunos doentes podem requerer atividades domiciliares (Decreto-Lei nº 1.044/69) e com atestado tem direito de requerer provas e trabalhos com a segunda chamada sem custo.

## 12) CALENDÁRIO ESCOLAR

O ano letivo segue as normas do MEC, incluindo período letivo, férias e recessos.



**PGS**

**Educação bilingue  
transformadora,  
que forma  
cidadãos  
preparados  
para os  
desafios  
do futuro.**



# DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

## 13) DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS

O Colégio Terra do Saber incentiva práticas e programas que promovam:

Inteligência Emocional: Capacidade de lidar com emoções e desafios.

Resiliência: Desenvolvimento da perseverança diante das dificuldades.

Comunicação Assertiva: Expressar-se de maneira clara e respeitosa.

Colaboração e Trabalho em Equipe: Preparação para desafios coletivos no ambiente escolar e profissional.

## 14) ATENDIMENTO

**Direção Pedagógica:** Carlise Debastiani  
carlisedebastiani@colegioterradosaber.com.br

**Coordenação da Educação Infantil:** Cíntia Dias da Silva Ribeiro  
cintia.dias@colegioterradosaber.com.br

**Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental e Médio:**  
Cláudia Andressa Alves  
claudia.alves@colegioterradosaber.com.br

**Secretaria Escolar:**  
Colégio Terra do Saber  
(44) 3649-9002 / (44) 99756-0011



### **Sobre a Terra**

Guiados pelos valores cristãos, familiares e cívicos, nosso compromisso é formar cidadãos críticos e resilientes através de educação de qualidade, integrando habilidades emocionais e potencializando talentos para um futuro promissor.

Nascemos em 2005 no Oeste do Paraná numa Terra fértil e agrícola. Nossa semente foi a educação infantil. A cada período crescemos e florescemos e hoje somos uma árvore completa capaz de gerar frutos e novas sementes para um futuro promissor.

[www.colegioterradosaber.com.br](http://www.colegioterradosaber.com.br)  
[@colégioterradosaber](https://www.instagram.com/colégioterradosaber)  
(44) 3649-9002

